

[Redação da Portaria]

PORTEIRA "P" Nº 757, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a cedência, com ônus para a origem, da servidora Cristina de Arruda Ferreira Fleming, Gestor de Projetos de Desenvolvimento - Gestor Ambiental, Matrícula 9310, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, concedida pela Portaria nº 474, de 8 maio de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 28 de agosto de 2017.

Corumbá, 8 de dezembro de 2017.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 7e7f8542**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>